

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 04 - CONVITE 31/2012

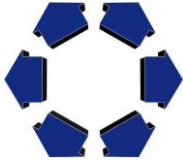
A empresa FHL Consultoria Agronômica LTDA - AGROAMBIENTAL - através do seu representante legal, Fernando Hermes Lehmkuhl, inscrito no CPF sob o n. 023.494.329 - 71, vem através de este, manifestar o interesse em participar da Licitação - Convite n. 31/2012, que tem como objeto à Contratação de Serviços Técnicos para Obtenção de Licença Ambiental de Operação (LAO) para a implantação de conjuntos habitacionais destinados à população de baixa renda nos municípios enumerados no edital de Licitação n. 31/2012.

Em atendimento ao Ítem 13.1 (DAS DISPOSIÇÕES FINAIS) do edital de Licitação n. 31/2012, que reza: "Os proponentes poderão obter outros elementos de caráter legal ou interpretações deste Edital junto a Comissão Permanente de Licitação, pelo e-mail: licitacao@cohab.sc.gov.br ou, no seguinte endereço Rua Dr. Fúlvio Aducci, 767 ? Bairro Estreito, Florianópolis-SC, CEP 88075-001, de segunda à sexta-feira, das 8h: 00min às 12h e das 14h: 00min às 18h: 00min, ou pelo telefone (048) 3271-7200", vem através de este solicitar ao esclarecimento do seguinte:

- O item 2.6 das condições de participação e credenciamento do edital de Licitação n. 31/2012, pede uma declaração para quem tem o enquadramento de Declaração de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte. A empresa FHL Consultoria Agronômica LTDA, não tem este enquadramento.
- Neste caso, A empresa FHL Consultoria Agronômica LTDA tem que apresentar um documento informando que não tem este enquadramento ou esta dispensada de apresentá-lo?

RESPOSTAS AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 04 - CONVITE **31/2012**

- O item 2.6 das condições de participação e credenciamento do edital de Licitação n. 31/2012, pede uma declaração para quem tem o enquadramento de Declaração de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte. A empresa FHL Consultoria Agronômica LTDA, não tem este enquadramento.
- Neste caso, A empresa FHL Consultoria Agronômica LTDA tem que apresentar um documento informando que não tem este enquadramento ou esta dispensada de apresentá-lo?



COHAB/SC
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Não, não é necessário apresentar documento informando que **não se enquadra** como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.

Florianópolis, 26 de outubro de 2012.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES